ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
NEODI SARETTA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RÚBRICA

PROJETO DE LEI PL./0259.4/2016

Institui o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Orientação sobre a Osteoporose, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Orientação sobre a Osteoporose, com a finalidade de estabelecer uma data para abordagem da doença, a ser realizada, anualmente, no dia 20 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção, Controle e Orientação sobre a Osteoporose será destinado à realização de debates, seminários e palestras para informar a população sobre a prevenção e controle da osteoporose e orientar sobre os métodos de tratamento da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11-08-2016

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
87ª Sessão de 13/09/16
Às Comissões de:
(5) Justiça
(25) Saúde

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, com base em semelhante no Estado de São Paulo, tem o objetivo de instituir o dia da Prevenção, Controle e Orientação sobre a Osteoporose.

De acordo com o Dr. Lafayette Lage, ortopedista membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, a osteoporose "é uma enfermidade silenciosa, pois o paciente não apresenta sintomas até que tenha uma perda óssea significativa, a ponto de sofrer lesões graves. Para evitá-la, é essencial investir em hábitos saudáveis".

Existe uma impressão equivocada de que ela só atinge idosos. A osteoporose também atinge as pessoas com histórico familiar da doença, bem como as que têm baixo índice de massa corporal, fumantes, sedentários e aquelas que seguem uma dieta pobre em cálcio ou vitamina D. Segundo a inecologista Ben-Hur Albergaria, presidente da Comissão Nacional de Osteoporose da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, "as mulheres são as mais afetadas, especialmente a partir da menopausa, pois é nessa fase que ocorre a diminuição dos níveis de estrógeno, hormônio que ajuda a regular o depósito de cálcio nos ossos."

Os diversos recursos terapêuticos existentes, como a fisioterapia, quando realizada com regularidade, contribui para aumentar a força muscular e proteger contra quedas, suavizando assim, as implicações da Osteoporose na saúde humana.

Dessa maneira solicito apoio dos nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Neodi Saretta